



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Prestação de serviço de Assessoria Educacional no acompanhamento do planejamento e desenvolvimento educacional municipal**. Com o valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 05 de março de 2019.

*Fabiana Lacerda Silva*  
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 007/2018  
FABIANA LÁCERDA SILVA  
Secretária Municipal de Educação